WHIRLPOOL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 59.105.999/0001-86
NIRE nº 35300035011

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 11 de novembro de 2026, às 16h00, em meio eletrônico (e-mail), nos termos do artigo 9º do Estatuto Social, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Whirlpool S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olympia Semeraro, 675, 1º andar - sala 6, Prédio Administrativo 1, Jardim Santa Emília, CEP 04183-090.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada nos termos do parágrafo 4º, do artigo 9º, do Estatuto Social da Companhia. Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. MESA: Sr. Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina, Presidente; e Sr. Vitor Sampaio de Sousa da Silva, Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a alteração do cargo do Sr. **Francisco Augusto Semeraro Neto** de Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores da Companhia para o cargo de Diretor Vice-Presidente;

(ii) a eleição do Sr. **Eduardo Alonso** para o cargo de Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia;

(iii) a proposta da administração, a ser submetida ao exame, discussão e votação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), para a fixação do número de 4 (quatro) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia;

(iv) a proposta da administração, a ser submetida ao exame, discussão e votação da AGE, para a eleição do Sr. **Francisco Augusto Semeraro Neto** como membro do Conselho de Administração da Companhia;

(v) a proposta da administração, a ser submetida ao exame, discussão e votação da AGE, para a fixação de novo montante para a remuneração global anual dos administradores e membros do conselho fiscal para o exercício social de 2026;

(vi) a proposta da administração, a ser submetida ao exame, discussão e votação da AGE, para a alteração do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para prever que o

W H D SS JURÍDICO

Diretor-Presidente passe a se reportar ao Conselho de Administração, enquanto órgão colegiado;

(vii) a proposta da administração, a ser submetida ao exame, discussão e votação da AGE, para consolidação do Estatuto Social da Companhia;

(viii) a convocação da AGE; e

(ix) a autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.

5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros presentes do Conselho de Administração, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

5.1. Aprovar a alteração do cargo do Sr. **Francisco Augusto Semeraro Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n° 29.561.540 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 224.998.878-18, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olympia Semeraro, 675, 1º andar, sala 6, Prédio Administrativo 1, Bairro Jardim Santa Emília, CEP 04183-090, anteriormente eleito, em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de outubro de 2025, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores da Companhia, que passará a exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente, pelo restante do mandato unificado dos demais membros da Diretoria, a se encerrar na data da realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 ("AGO 2027") .

5.1.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. **Francisco Augusto Semeraro Neto** declarou que está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, §4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e no art. 2.º do Anexo K da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022.

5.1.2. Consignar que o Sr. **Francisco Augusto Semeraro Neto** tomará posse no cargo de Diretor Vice-Presidente na presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

5.2. Em razão da alteração que trata o item 5.1 acima, aprovar a eleição do Sr. **Eduardo Alonso,** cidadão argentino, casado, economista, portador do Passaporte n.º AAJ529613, expedido pelo Registro Nacional de las Personas - RENAPER, inscrito no CPF sob o n° 236.182.028-57, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olympia Semeraro, 675, 1º andar, sala 6, Prédio Administrativo 1, Bairro Jardim Santa Emília, CEP 04183-090, ao cargo de Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, para completar o mandato unificado em curso dos demais membros da Diretoria, a se encerrar na data da AGO 2027.

5.2.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. **Eduardo Alonso** declarou que está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e no art. 2.º do Anexo K da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022;

5.2.2. Consignar que o Sr. **Eduardo Alonso** tomará posse no cargo de Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores na presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

5.2.3. Consignar que, em decorrência das deliberações anteriores, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros, todos com mandato até a data de realização da AGO 2027:

(a) Carlos Roberto Barbery, na qualidade de Diretor-Presidente;

(b) Eduardo Alonso, na qualidade de Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores;

(c) Francisco Augusto Semeraro Neto, na qualidade de Diretor Vice-Presidente;

(d) Jorge Rodrigo Giordan, na qualidade de Diretor Vice-Presidente;

(e) Silvio Luis da Silva Ferraioli, na qualidade de Diretor Vice-Presidente; e

(f) Vinícius Tokuda Kouichi, na qualidade de Diretor Vice-Presidente.

5.3. Aprovar proposta da administração, a ser submetida ao exame, discussão e votação da AGE, para a fixação do número de 4 (quatro) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.4. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida ao exame, discussão e votação da AGE, para a eleição do Sr. **Francisco Augusto Semeraro Neto** como membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.5. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida ao exame, discussão e votação da AGE, para a fixação de novo montante para a remuneração global anual dos administradores e membros do conselho fiscal para o exercício social de 2026, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.6. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida ao exame, discussão e votação da AGE, para a alteração do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para prever que o Diretor-Presidente passe a se reportar ao Conselho de Administração, enquanto órgão colegiado, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.7. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida ao exame, discussão e votação da AGE, para a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

5.8. Aprovar a convocação da AGE para deliberar sobre as matérias dos itens 5.3 a 5.7 acima.

5.8.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação aplicáveis, o edital de convocação, a proposta da administração e as demais informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGE, serão oportunamente divulgados aos acionistas.

5.9. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos que se façam necessários à efetivação e formalização das deliberações ora aprovadas.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a ata que, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 11 de novembro de 2026.

MESA:

_____	_____
Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina Presidente	Vitor Sampaio de Sousa da Silva Secretário

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PRESENTES:

_____	_____
Andrea Neves Clemente Hand	Antonio Mendes

Bernardo Ribeiro dos Santos Gallina

W H P SS JURÍDICO